



**6.9.3. especificar a utilização das horas técnicas, quando for o caso:** Este serviço não prevê recursos para horas técnicas.

## **7 – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA PARCERIA**

7.1. Descrição de receitas expressa pelo valor da parceria (de acordo com a Planilha Referencial de Custo dos Serviços elaborada pela SMADS)

<b>Valor Mensal</b>		<b>Valor Anual</b>		<b>Valor Total da Parceria (5 anos)</b>	
<b>R\$</b>	<b>42.773,20</b>	<b>R\$</b>	<b>513.278,40</b>	<b>R\$</b>	<b>2.566.392,00</b>

*O valor mensal é com isenção de cota patronal ou outro tipo de isenção tributária.*

*Observações:*

- 1. especificar se o valor mensal é com ou sem isenção de cota patronal ou outro tipo de isenção tributária.*
- 2. o valor anual da parceria é o resultado do valor mensal multiplicado por 12.*
- 3. o valor total da parceria é o resultado do valor mensal multiplicado pelo total de meses de vigência.*



7.2. Descrição de despesas dos custos diretos e indiretos (o valor total da parceria deve ser de acordo com a Planilha Referencial de Custo dos Serviços elaborada pela SMADS): *Observação: Para o valor de Aluguel da Categoria III deve ser observado o limite que consta na Portaria Intersecretarial SF/SGM nº 06, de 27 de junho de 2017.*

<b>DEMONSTRATIVO DE CUSTEIO DO SERVIÇO</b>		
VALOR REFERENCIAL: Portaria 24/SMADS/2018 (4%)		
<b>SAS</b>	<b>Ermelino Matarazzo</b>	
<b>TIPOLOGIA</b>	Centro para Crianças de 06 a 11 anos e 11 meses e Adolescentes de 12 a 14 anos e 11 meses – CCA.	
<b>NOME FANTASIA</b>	<b>CCA Boturussu</b>	
<b>N/ DO PROCESSO</b>	6024201/0003314-9	
<b>Nº DO TERMO DE COLABORAÇÃO</b>		
<b>RECEITAS</b>		
Valor mensal de desembolso da Parceria	R\$	42.773,20
Valor de contrapartida em bens	R\$	25.591,54
Valor de contrapartida em serviços	R\$	840,00
Valor de contrapartida em recursos financeiros	-	
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>69.204,74</b>
<b>DESPESAS</b>		
<b>CUSTOS DIRETOS</b>	<b>CATEGORIAS</b>	<b>VALOR</b>
	I - RECURSOS HUMANOS	R\$ 13.841,13
	II - ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 4.399,95
	III - IMÓVEIS	R\$ 6.032,92
	IV - DEMAIS DESPESAS PERTINENTES	R\$ 17.545,20
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 41.819,20</b>
<b>CUSTOS INDIRETOS</b>	<b>CATEGORIAS</b>	<b>VALOR</b>
	SERVIÇOS DE CONTABILIDADE	R\$ 954,00
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 954,00</b>
<b>CUSTOS DIRETOS</b>	R\$	41.819,20
<b>CUSTOS INDIRETOS</b>	R\$	954,00
<b>TOTAL DE DESPESAS</b>	<b>R\$</b>	<b>42.773,20</b>
São Paulo, 23 de Agosto de 2018.		
 GUTEMBERG SOUSA DA SILVA CPF 219.274.48-43 RG 24.045.500-9 Presidente		
Gutemberg Sousa da Silva Carimbo e Assinatura do Presidente da Organização		



**DESCRIÇÃO DOS ITENS DE DESPESAS**

**CUSTOS DIRETOS**

**CATEGORIA I - RECURSOS HUMANOS (descrever todos os trabalhadores diretos)**

Cargos	Turno	Carga Horária	Salário	Total Remuneração
Gerente de Serviço II - 40h	Diurno	40h	R\$ 4.018,81	R\$ 4.018,81
Assistente Técnico II - 40h	Diurno	40h	R\$ 2.374,17	R\$ 2.374,17
Orientador Socioeducativo - Dia - 40h	Diurno	40h	R\$ 1.667,56	R\$ 1.667,56
Orientador Socioeducativo - Dia - 40h	Diurno	40h	R\$ 1.667,56	R\$ 1.667,56
Cozinheiro - 40h	Diurno	40h	R\$ 1.419,71	R\$ 1.419,71
Agente Operacional - Dia - 40h	Diurno	40h	R\$ 1.160,02	R\$ 1.160,02
Agente Operacional - Dia - 40h	Diurno	40h	R\$ 1.160,02	R\$ 1.160,02
<b>TOTAL</b>			<b>13.467,85</b>	<b>R\$ 13.467,85</b>
<b>HORAS OFICINAS</b>		<b>16</b>	<b>23,33</b>	<b>R\$ 373,28</b>
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 13.841,13</b>

**CATEGORIA II - ENCARGOS SOCIAIS (descrever)**

Despesas com exame admissional, demissional, Lei 12.506 etc.

Encargo	Alíquota	Valor
<b>ISENTA COTA PATRONAL</b>	11,10%	R\$ 1.494,93
<b>FUNDO PROVISIONADO</b>	21,57%	R\$ 2.905,02
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 4.399,95</b>

**CATEGORIA III - IMÓVEIS (descrever valor mensal)**

item	Valor Total
CONCESSIONÁRIAS	R\$ 2.506,80
ALUGUEL	R\$ 3.419,64
IPTU = valor mensal sendo, (VALOR TOTAL DIVIDIDO POR 12)	R\$ 106,48
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 6.032,92</b>

**CATEGORIA IV - DEMAIS DESPESAS (descrever de acordo com os item previsto para a tipologia)**

item	Valor Total
ALIMENTAÇÃO	R\$ 14.064,00
MATERIAL PARA O TRABALHO SOCIOEDUCATIVO E PEDAGÓGICO	R\$ 1.416,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 15.480,00</b>



**APOIO – Associação de Auxílio Mútuo da Região Leste**  
Av. São João, 1495 – 1º Andar – Santa Cecília – São Paulo – SP – CEP 01211-000  
Tel. (11) 3224-5540 – www.apoio-sp.org.br e apoio@apoio-sp.org.br  
CNPJ nº 74.087.081/0001-45 - Utilidade Pública Federal – Portaria nº. 3.582/2004

**OUTRAS DESPESAS (descrever de acordo com previsto nas normas legais vigente)**

item	Valor Total
Material de Escritório e Expediente.	R\$ 300,00
Higiene e Limpeza.	R\$ 565,20
Reparo e Manutenção do Imóvel, Móveis e Bens Patrimoniais	R\$ 500,00
Internet Banda Larga	R\$ 200,00
Serviços de Informática, Manutenção de Computadores e Impressora.	R\$ 350,00
Outras despesa, respeitada a finalidade do serviço (Locação de ônibus para Atividades externas) etc	R\$ 150,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 2.065,20</b>
<b>CUSTOS INDIRETOS</b>	
<b>DESCRIÇÃO</b>	
Serviço de Contabilidade	R\$ 954,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 954,00</b>



### 7.3. Quadro Resumo de Aplicação dos Recursos Financeiros:

RECEITAS		DESPESAS	
Valor Mensal de desembolso da Parceria	R\$ 42.773,20	Custos diretos	R\$ 41.819,20
Contrapartidas em bens	R\$ 25.591,54	Custos Indiretos	R\$ 954,00
Contrapartidas em serviços	R\$ 840,00	<b>VALOR TOTAL</b>	<b>R\$ 42.773,20</b>
Contrapartidas em recursos financeiros	R\$ -		

7.4. Descrição de rateios de despesas (de acordo com o Plano de Trabalho apresentado): Não haverá rateio de despesas para este serviço.

7.5. Descrição de aplicação da verba de implantação (de acordo com o Plano de Trabalho apresentado):

7.5.1. Valor solicitado: R\$ 5.000,00

7.5.2. Descrição das despesas:

JUSTIFICATIVA VERBA DE IMPLANTAÇÃO	
Descrição da Despesa	Valor Total
Manutenção e Pequenos reparos necessários para execução do serviço: Adaptação de banheiros, abrigo de gás, piso, pintura, área externa, grade e telas nas janelas da cozinha, piso área da churrasqueira.	2.500,00
AVCB: (Recargas Extintores, Luzes Emergência, Sinalização Saída Emergência).	2.500,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 5.000,00</b>

*Obs. Caso haja necessidade de aquisição de bens patrimoniais permanentes ao OSC efetuará a compra de bens duráveis durante o período de vigência do termo de Colaboração e que os mesmos será incorporados a SMADS conforme Portaria 42/SMADS/2016, 42/SMADS/17 e 51/SMADS/2017.*

7.6. Previsão de valor mensal para pagamentos de despesas por impossibilidade de pagamento por operações bancárias eletrônicas:

7.6.1. ( x ) em espécie no valor máximo mensal de R\$ 500,00 ( Quinhentos Reais )

7.6.2. ( x ) em cheques nos termos do § 4º do artigo 63 da Portaria 55/SMADS/2017.



## 8 – CONTRAPARTIDAS (se houver)

### 8.1. Contrapartidas em bens

Descrição de cada item	Unidade de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total
Computador	Unidade	2	RS 1.200,00	RS 2.400,00
Impressora	Unidade	1	RS 800,00	RS 800,00
Estufa Self Service com 4 cubas	Unidade	1	RS 1.200,00	RS 1.200,00
Geladeira vertical 430 litros	Unidade	1	RS 1.600,00	RS 1.600,00
Fogão insdustrial com 4 bocas	Unidade	1	RS 1.800,00	RS 1.800,00
TV de tubo	Unidade	1	RS 350,00	RS 350,00
DVD Player	Unidade	1	RS 250,00	RS 250,00
Leiteiras 1,4 litros	Unidade	2	RS 36,50	RS 73,00
Leiteiras 5 litros	Unidade	2	RS 63,00	RS 126,00
Frigideira pequena	Unidade	3	RS 37,90	RS 113,70
Frigideira Grande	Unidade	2	RS 59,80	RS 119,60
Bacias multiuso	Unidade	9	RS 10,00	RS 90,00
Freezer Horizontal 2 portas	Unidade	2	RS 1.100,00	RS 2.200,00
Lixeiras com pedal 100 litros	Unidade	2	RS 228,00	RS 456,00
Caçarolas nº 30	Unidade	3	RS 69,90	RS 209,70
Caçarolas nº 45	Unidade	2	RS 161,82	RS 323,64
Caçarolas nº 36	Unidade	3	RS 105,00	RS 315,00
Caldeirão de Alumínio 27 litros	Unidade	1	RS 89,99	RS 89,99
Caixas Plásticas Multiuso	Unidade	4	RS 117,00	RS 468,00
Liquidificador doméstico	Unidade	5	RS 100,00	RS 500,00
Batedeira	Unidade	6	RS 59,90	RS 359,40
Microondas	Unidade	6	RS 245,00	RS 1.470,00
Tábua de Corte de Carnes 24x39cm	Unidade	1	RS 45,98	RS 45,98
Jarra térmica	Unidade	4	RS 65,00	RS 260,00
Jarra Plástica para suco	Unidade	4	RS 15,90	RS 63,60
Suporte para Talheres	Unidade	2	RS 29,80	RS 59,60
Prato de vidro	Unidade	50	RS 5,50	RS 275,00
Garfos de Mesa	Unidade	114	RS 1,22	RS 139,08
Facas de Mesa	Unidade	47	RS 8,85	RS 415,95
Colheres	Unidade	48	RS 2,90	RS 139,20
Assadeiras nº5	Unidade	7	RS 25,90	RS 181,30
Bule grande	Unidade	1	RS 64,90	RS 64,90
Armário cozinha 4 portas	Unidade	1	RS 1.500,00	RS 1.500,00
Fruteira	Unidade	1	RS 2.340,00	RS 2.340,00
Armário de Escritório	Unidade	2	RS 350,00	RS 700,00
Mesa de Escritório	Unidade	2	RS 180,00	RS 360,00
Cadeira Escritório estofada	Unidade	1	RS 85,00	RS 85,00
Cadeiras plásticas	Unidade	90	RS 22,90	RS 2.061,00
Mesa de Refeitório e Atividades	Unidade	25	RS 59,90	RS 1.497,50
Colheres Escumadeira	Unidade	3	RS 14,90	RS 44,70
Colher para Arroz	Unidade	2	RS 14,90	RS 29,80
Concha para feijão	Unidade	1	RS 14,90	RS 14,90
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 25.591,54</b>

Obs. A manutenção dos equipamentos (computadores e impressora) serão realizadas por empresa terceirizada e pagas com repasse mensal do serviço.



## 8.2. Contrapartidas em serviços

Descrição de cada item	Unidade de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total
* Capacitação dos 07 Profissionais do serviço.	2	2	420,00	840,00
<b>TOTAL</b>				<b>840,00</b>

\* Periodicidade das Capacitações: Semestral.

**8.3. Contrapartidas em recursos financeiros: (informar valor, periodicidade):** Não haverá contrapartida em recursos financeiros.

## 9 – QUADRO DE DESEMBOLSO:

PARCELAS	VERBA DE IMPLANTAÇÃO	CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS	CONTRAPARTIDAS EM BENS	CONTRAPARTIDAS EM SERVIÇOS	CONTRAPARTIDAS EM RECURSOS FINANCEIROS
Parcela única	R\$ 5.000,00	-	-	-	-
1ª		R\$ 42.773,20	R\$ 25.591,54	R\$ 420,00	
2ª		R\$ 42.773,20	R\$ 25.591,54		
3ª		R\$ 42.773,20	R\$ 25.591,54		
4ª		R\$ 42.773,20	R\$ 25.591,54		
5ª		R\$ 42.773,20	R\$ 25.591,54		
6ª		R\$ 42.773,20	R\$ 25.591,54		
7ª		R\$ 42.773,20	R\$ 25.591,54	R\$ 420,00	
8ª		R\$ 42.773,20	R\$ 25.591,54		
9ª		R\$ 42.773,20	R\$ 25.591,54		
10ª		R\$ 42.773,20	R\$ 25.591,54		
11ª		R\$ 42.773,20	R\$ 25.591,54		
12ª		R\$ 42.773,20	R\$ 25.591,54		
<b>TOTAL</b>	<b>-</b>	<b>R\$ 513.278,40</b>	<b>R\$ 25.591,54</b>	<b>R\$ 840,00</b>	<b>-</b>

Obs.: Este quadro demonstra os valores das parcelas referentes ao período entre o mês de início de vigência da parceria e o término do exercício civil. A partir do exercício civil seguinte, serão 12 parcelas de igual valor até o penúltimo exercício. No último exercício, o número de parcelas corresponderá ao período entre o primeiro mês do exercício e o mês de término de vigência da parceria.



**10 – INDICADORES DE AVALIAÇÃO:** Os indicadores de avaliação e as metas previstas estarão de acordo com o preceituado no parágrafo 4º, do artigo 15 da Portaria 55/SMADS/2017.

I – São considerados indicadores qualitativos para cada dimensão a seguir:

Dimensão Organização e Funcionamento – Espaço Físico:

Indicadores: ambiente organizado e acolhedor; acessibilidade; espaço físico; manutenção; alimentação; preservação e guarda dos materiais; comunicação visual; e social.

2. Dimensão Organização e Funcionamento – Gestão dos Recursos Financeiros:

Indicadores: acompanhamento das propostas de flexibilização; compatibilidade dos elementos de despesa e quantidades, justificativa de gastos imprevistos ou fora do padrão, grau de organização das informações administrativas e financeiras.

3. Dimensão Organização e Funcionamento – Gestão Administrativa:

Indicadores: quadro de profissionais; participação em ações formativas; abrangência da supervisão in loco, horário de funcionamento; posturas dos profissionais; fluxos de informação dos usuários; estimula à participação em espaços de controle social ou defesa de direitos;

4. Dimensão Acompanhamento de Plano de Trabalho – Dimensão Técnico-Operativa – Trabalho com Usuários:

Indicadores: grau de participação na construção das normas de convivência; atualização de registro dos usuários; socialização das informações; discussão de casos; estratégias para inclusão/atualização dos usuários no CadÚnico e outros programas de transferência de renda; mapeamento das relações de vínculos afetivos; participação dos usuários nos projetos de revitalização; participação dos usuários no planejamento das atividades; aquisições dos usuários por atividade desenvolvida; atividades externas; canais de comunicação e sugestão de usuários; intensidade das intervenções dos profissionais na mediação de conflitos; mecanismos para avaliação das atividades; articulação entre atividades e espaços para difusão das produções dos usuários; estímulo à participação dos usuários durante as atividades, laicidade e respeito à diversidade religiosa nas atividades desenvolvidas;

5. Dimensão Acompanhamento de Plano de Trabalho – Dimensão Técnico-Operativa – Trabalho com Família:

Indicadores: mapeamento das relações de vínculos afetivos; participação dos familiares nos projetos de revitalização; participação dos familiares no planejamento das atividades; aquisições dos familiares por atividade desenvolvida; habilidades de sociabilização e convívio; canais de comunicação e sugestão de usuários; intensidade das intervenções dos profissionais na mediação de conflitos; mecanismos para avaliação das atividades; visitas domiciliares; serviços de referência e contrarreferência; articulação entre atividades e espaços para difusão das produções dos usuários; estímulo à participação dos usuários durante as atividades;







**APOIO – Associação de Auxílio Mútuo da Região Leste**  
Av. São João, 1495 – 1º Andar – Santa Cecília – São Paulo – SP – CEP 01211-000  
Tel. (11) 3224-5540 – www.apoio-sp.org.br e apoio@apoio-sp.org.br  
CNPJ nº 74.087.081/0001-45 - Utilidade Pública Federal – Portaria nº. 3.582/2004

6. Dimensão Acompanhamento de Plano de Trabalho – Dimensão Técnico-Operativa – Trabalho com Território;

Indicadores: participação nas atividades do território; Mapeamento dos recursos acionados no mês/semestre no território; Articulação com outros serviços socioassistenciais, especificando quais e os objetivos; Articulação com outros serviços de outras políticas, especificando quais e os objetivos; Articulação para realização de eventos comunitários, passeios ou atividades externas com usuários/famílias.

**São Paulo, 23 de Agosto de 2018.**

GUTEMBERG SOUSA DA SILVA  
CPF 219.274.484-88  
RG 24.045.500-9  
Presidente

---

**Gutemberg Sousa da Silva**  
Presidente  
Associação de Auxílio Mútuo da Região Leste  
RG: 24045500-9